



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2022

Solicitação do Departamento Acadêmico de Medicina do Campus de Porto Velho para dispensa da exigência do título de doutorado, substituindo-o pelo de especialista, para contratação de docentes para o referido departamento, conforme justificativa constante no despacho DEPMED-PVH 0901530.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000669/2022-01;
- Parecer 6/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Relator Conselheiro Elder Gomes Ramos (0915603);
- Deliberação na 205ª sessão da Câmara de Graduação (CamGR), em 28/03/2022 (0917787);
- Homologação da Presidência do CONSEA (0919240).

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a diminuição da titulação de DOUTOR para ESPECIALISTA para concurso público de docente do magistério superior para o Departamento Acadêmico de Medicina, sendo 2 códigos de vaga (849297 e 928000) para Saúde Coletiva e 1 código de vaga (933202) para Clínica Médica, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º Este Ato Decisório entrará em vigor na data de publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 29/03/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0919733** e o código CRC **D337ACE3**.

Referência: Processo nº 23118.000669/2022-01

SEI nº 0919733